

PORTARIA Nº 173/22, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ.

no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto do Processo Administrativo 2232/22, de 19/04/2022,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 70/22, de 07 de março de 2022, no tocante a nomeação dos cidadãos, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que visa estudar e propor alterações na Lei nº 20, de 04 de dezembro de 1976, que institui o Estatuto do Magistério Público Municipal, apresentando o respectivo laudo no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação.

Nome	Matrícula
Dimázia da Silva Senebri	10/2008 SME
Tânia Mara Jasmin Fernandes	10/3780 SME
Chicaybam	
Suzélia Maria de Oliveira Ferreira	10/2495 SME
Luana Duarte Rosa	10/3769 SME
Luciana Pinheiro de Moura	10/2479 SME
Patrícia Maria da Silva	10/3887 SME
Shirley Braga da Silva Metelo	10/6366 SME
Raquel Marques de Oliveira Gomes	10/6272 SME

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDÎM/RJ, EM 10 DE MAIO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

> Prefeitura Musicipal de Gar Jardim Jéssica Chewrand de Rocha Direto de Gabinete Matrícula 41/6925